



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 184/2024/PGE-DERADM, FIRMADO EM 16/05/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO SEI Nº 0009.014635/2023-17

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO, qualificado no instrumento original, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, nomeado por meio do Decreto de 04 de abril de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, qualificado no instrumento original, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO PAVAN**, regularmente empossado e no exercício do cargo (Id.0029737916).

Resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **CONVÊNIO nº 184/2024/PGE-DERADM**, que tem por finalidade a adequação do projeto, conforme pleiteado pelo Convenente no Ofício nº 588/GAB/PMAP2024 (Id. 0052871042) e autorizado pela Concedente (Decisão nº 203/2024/DER-GECON -Id. 0053486819); com fundamento na manifestação técnica contida na Análise nº 971/2024/DER-GAATEC (0052872891) e na manifestação jurídica contida no Parecer nº 502/2024/PGE-DERADM (Id. 0053601880), mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizada a da adequação de projeto consistente na atualização dos valores da planilha orçamentária, a ser custeada pelo aumento da contrapartida financeira do Convenente no importe de **R\$4.865,65** (quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme indicado no Plano de Trabalho (Id. □□□□□□ 0052871152).

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do convênio passa a ser de **R\$54.881,64** (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** permanece em **R\$40.000,00** (quarenta mil reais) .

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da contrapartida do **CONVENENTE** passa a ser de **R\$ 14.881,64** (quatorze mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida

(Id. 0052871184).

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, data certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral do DER/RO

JOÃO PAVAN
Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 22, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Visto pelo Procurador de Estado.

Visto é o ato administrativo unilateral em que a PGE atesta a legitimidade formal do convênio.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 19/12/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAVAN, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Falcao Ribeiro, Procurador(a) Diretor(a)**, em 23/12/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055908734** e o código CRC **7A3AD921**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.014635/2023-17

SEI nº 0055908734